

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2012.**

PARECER Nº 226/2012.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-044/2012.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-044/2012, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Apresento para que seja submetido à apreciação de Vossas Excelências e ilustres pares, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

Com apresentação do relatório da Comissão Especial nomeada pela Portaria de nº 033/2012 de 29/02/2012, percebeu-se que alguns cargos/funções são indispensáveis na estrutura administrativa da Câmara nos próximos anos. Em relação aos cargos de Contador, Procurador Legislativo e Técnico Legislativo não há necessidade que se altere a Organização Administrativa da Câmara Municipal pois estes já constam da mesma.

Com a chegada de mais 04(quatro) vereadores em 2013, entende-se que a Câmara deve ser dotada de uma melhor estrutura em todos os sentidos mas, principalmente, no campo intelectual, com novos profissionais que possam atender melhor os edis dentro da legalidade e eficiência de uma Casa Legislativa.

Com a criação da TV CÂMARA e a expansão da demanda de interação com a comunidade, incluiu-se cargos técnicos como Jornalista, Programador Visual e Relações Públicas para que a comunicação com a comunidade possa funcionar com ainda mais profissionalismo.

Em relação ao Arquivo Geral da Câmara, sentiu-se a necessidade de um trabalho mais técnico, com a inclusão de cargos como o de Bibliotecário e Historiador, com o objetivo de organizá-lo dentro dos parâmetros e técnicas próprias para arquivo, além de ter um profissional preparado para extrair de nossos registros todas as suas riquezas históricas.

Em relação ao cargo de Analista de Sistemas, incluiu-se este profissional para trabalhar diretamente na Consultoria de Informática, pois, além da crescente demanda na área, não existe outro servidor efetivo que possa substituir o Consultor de Informática em seus impedimentos e licenças.

Com a transformação da Divisão de Suprimentos em Coordenadoria de Suprimentos, busca-se melhor estruturação e coordenação dos trabalhos de compras, distribuição e economia de materiais, para que se possa, com a chegada de mais vereadores, dar um atendimento melhor aos novos gabinetes.

Para melhor funcionamento da Câmara, pensou-se na criação da Diretoria de Recursos Humanos, tirando às questões relativas a administração de pessoal da Diretoria Administrativa e Financeira, que hoje, devido às novas normas do Tribunal de Contas, está acumulando muitos trabalhos. Outro ponto levantado foi a importância e a notável necessidade de se trabalhar a gestão e o desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.

Com a transformação da Consultoria Jurídica em Assessoria Especial das Comissões, visa-se uma melhor estruturação e apoio às comissões da Casa, para que se possa fortalecer tecnicamente os trabalhos dos vereadores.

Sendo assim, pedimos a pronta atenção e análise do projeto em tela que, com certeza, merece a aprovação destes pares. *(Conforme justificativa do Projeto)*

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-044/2012.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2012.

**Edmar Rodrigues**  
Relator

**Geralzinho da Saúde**  
Secretário

**Roberto Bento**  
Membro